



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA), para ingresso no 2º semestre do ano de 2022, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da Comissão Examinadora do referido concurso.

Data do Exame de Seleção: 12/09/2022

Candidatos:

Ramon Ramos de Almeida Silva

Alice Karine da Silva

Erica Michele de Souza Oliveira

Comissão Examinadora:

Flávia Beatriz Custódio (Presidente)

Bruno Martins Dala Paula

Bruna Maria Salotti de Souza

Candidato:

Bruno da Silva Alvarenga

Comissão Examinadora:

Verônica Ortiz Alvarenga (Presidente)

Bruno Martins Dala Paula

Bruna Maria Salotti de Souza

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Dala Paula, Usuário Externo**, em 08/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Ortiz Alvarenga, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 08/09/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Beatriz Custódio, Professora do Magistério Superior**, em 08/09/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Maria Salotti de Souza, Professora do Magistério Superior**, em 09/09/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1745326** e o código CRC **16683D37**.